

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: lb5i94hi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2015 Projeto de resolução nº 39/2015 Protocolo nº 1185/2015 Processo nº 253/2015
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” AO
SENHOR VALDECIR BAÚ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Valdecir Baú.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Senhor Valdecir Baú.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

VALDECIR BAÚ, indubitavelmente é uma dessas personalidades.

Valdecir Baú nasceu no dia 20 de agosto de 1946 na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul. Mudou-se para a cidade de Taituba no Paraná em 1988 onde ajudou a fundar o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Desgarrados do Pago.

Mais tarde, em 1990, Valdecir então veio para o Estado de Mato Grosso mais precisamente para o município de Guarantã do Norte, onde criou sua família, destacou-se como líder comunitário, tornou-se referência no bairro Cotrel, fundou o Centro das Tradições Gaúchas – CTG Última Porteira, sendo sua participação um destaque nesta formação.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual